

Ofício nº 957 (SF)

Brasília, em 6 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Ibaneis Rocha
Governador do Distrito Federal

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 23 , de 2024, que “Autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) a contratar operação de crédito externo com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal